



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 829

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Editais	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 829

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CNPJ:
46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento
FONE (19) 3575-9000

A

CONSTRIX GERENCIAMENTO & OBRAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de terraplenagem e construção de muro de arrimo e muro de fechamento no terreno destinado à construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI no município de Itirapina, com fornecimento total de materiais e mão de obra conforme anexos.

Concorrência Pública nº01/2022 – Edital de Licitação nº 052/2022

REF.: Esclarecimentos relativos à DOCUMENTAÇÃO ou CONDIÇÕES DO EDITAL

A Divisão de Licitações recebeu o pedido de esclarecimentos via e-mail da empresa CONSTRIX GERENCIAMENTO & OBRAS LTDA. e visando a transparência e atendimento a condições da legislação pertinente, passa:

1) Da dúvida da empresa

11.8.2.4 - Comprovação de que a empresa licitante possui capital social e/ou patrimônio líquido superior ou equivalente a R\$ 115.345,50 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 10% do valor anual previsto desta licitação, conforme dados de seu Balanço Patrimonial. Conforme a lei Federal 8.666/93, está comprovação se faz necessária quando os índices de liquidez são diferentes dos exigidos (menores que 1), justificando a boa situação financeira, e também poderia ser substituído por seguro garantia de construção. Comprovação esta, que também pode ser demonstrada pelo Contrato Social e não somente Balanço Patrimonial. Favor justificar.

2) Esclarecemos:

2.1) A Lei Federal nº 8666/93, da qual o Edital segue suas regras prevê:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III - garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 829

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CNPJ:

46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isento

FONE (19) 3575-9000

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, **ou** ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

2.2) Desta forma conforme faculta a legislação a Administração optou pela exigência do capital social ou do patrimônio líquido, sendo sua comprovação na forma da lei. Caso o contrato social disponha de valor e o balanço não, há necessidade de verificação dos motivos que assim o fizeram diferentes, caso estejam de acordo com legislação passa a ser aceito.

Certo de ter atendido o pedido de esclarecimento.

Itirapina, 03 de outubro de 2022.

Eliane Ap. Martins Garcia - Presidente da Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 829

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1372/2021

Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 1372/2021 – Tomada de Preços nº 002/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE SIMONE DE LIMA E REFORMA DO PSF NOVA ITIRAPINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS TÉCNICOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – DEMANDA Nº 15.474.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (30/09/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.889, de 02 de junho de 2022, juntado nos autos.

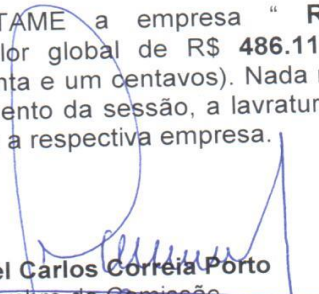
Quanto ao “credenciamento”: 1) **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.286.648/0001-43, sem representante nesta sessão. Em ato os envelopes foram rubricados por todos os presentes, confirmando a inviolabilidade dos mesmos, na sequência os envelopes de habilitação foram abertos pela Presidente, que passou para exame, rubrica e manifestações quanto a documentação de habilitação. A documentação técnica foi analisada pela Eng.^a Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, que verificou que a empresa atende os requisitos do edital. **JULGA HABILITADA** a licitante **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP**.

Foi solicitado à empresa participante, via email, para que enviasse a renúncia de interposição de recurso, na qual a mesma encaminhou para fins de abertura de envelopes de proposta comercial, juntadas nos autos.

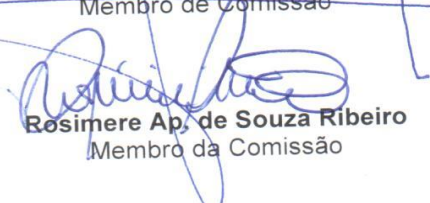
Quanto a “Proposta Comercial”: A presidente em prosseguimento passou à abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa “ **RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda.-EPP** ”, com o valor global de R\$ **486.119,31** (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e dezenove reais e trinta e um centavos). Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.


Eliane Aparecida Martins Garcia
Presidente da Comissão


Manoel Carlos Correia Porto
Membro de Comissão


Lauren Dias Caracanha
Membro da Comissão


Rosimere Ap. de Souza Ribeiro
Membro da Comissão


Engª Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari
Membro/Engenheira Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 829

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 61/2022 Tipo de Licitação: “Menor Valor Global”

Processo Administrativo nº 1140/2022 - Modalidade **Pregão Presencial nº 13/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de controladoria de acesso e zeladoria nas dependências de prédios e logradouros públicos do município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa *interessar que, será realizada a* abertura da sessão pública em referência, tendo o fim do recebimento dos envelopes dia **20/10/2022 as 08h30min** a sessão pública será no mesmo dia após o encerramento da fase de credenciamento, no Departamento Municipal de Licitações e Compras, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP. CEP 13530-000. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.itirapina.sp.gov.br, ou poderá solicitá-lo nos e-mails licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 03 de outubro de 2022.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 829

Página 6 de 6

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizados nos dias 28/08 (prova escrita) e 25/09 (prova prática) de 2022, para o cargo: *Técnico em Enfermagem*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 22 de julho de 2022, a saber:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	Prática
1º	76,46	GUILHERME LELIS DO PRADO KEMP	20075	30,000	13,333	13,333	96,250
2º	76,33	ELIANA BARBOSA ROBERTO	20588	26,666	20,000	10,000	96,000
3º	75,58	RAFAEL RODRIGO APARECIDO FRANCO DE SOUZA	20494	20,000	13,333	23,333	94,500
4º	74,71	DANIELY AMARAL ALVES	20435	16,666	30,000	10,000	92,750
5º	73,33	ARIANE REZENDE	20047	20,000	16,666	20,000	90,000
6º	68,87	MAYKE MARCOLINO	20266	20,000	20,000	20,000	77,750

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itirapina/SP, 03 de outubro de 2022.

Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita